



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1611/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

15 DE MAIO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 1146/2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Henrique Mitsuo Vargas Ezoé, Prefeito Municipal de Rio Negro/MS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), resolve:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de junho, às 7h30min, no Salão Paroquial, com o tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência"**.

Art. 2º A Conferência terá como objetivos principais:

- I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;
- III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º A organização da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora, a ser nomeada por ato próprio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 14 de maio de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: 19.612.045 VANDESCLEI MARECO DE OLIVEIRA

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores com a retirada e descarte de todo resíduo sólido gerado pelo serviço, em árvores localizadas em vias e passeios públicos bem como as localizadas nos imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços/prédios públicos) para atender as necessidades da Secretaria de Infra estrutura Trânsito e Serviços Urbanos do município de Rio Negro/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Da Base Legal: Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº045/2025

Dispensa nº18/2025

Valor Total R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 08 de maio de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação orçamentária:

130 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.99.1.5.00.000000

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé – Prefeito Municipal
Pela contratada: **19.612.045 VANDESCLEI MARECO DE OLIVEIRA**
Vandesclei Mareco de Oliveira - Representante Legal

Rio Negro – MS, 08 de maio 2025.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação

**RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO, EXTRATO DO TERMO E SUA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023**

**PREGÃO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2023**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, por meio do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** do termo e da publicação do extrato do aditivo nº 02 do Contrato Administrativo Nº 047/2024, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição Nº 1603/2025 – ANO IX, de 05 de maio de 2025, Página 01, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Leia-se: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Onde se lê: R\$ 8.660,05 (oito mil e seiscentos e sessenta reais e cinco centavos).

Leia-se: R\$ 4.330,02 (quatro mil e trezentos e trinta reais e dois centavos).

Rio Negro-MS, 14 de maio de 2025.

Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

Processo de Administrativo Nº 065/2024 - Pregão Eletrônico Nº 011/2024

CODIGO E-SFINGE: B1FAE1851E1DFFE123E33D48EA8E852A2C4BA594

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 37.885.137/0001-80

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e móveis hospitalares e odontológicos em atendimento a Resolução nº. 169/SES/MS, que institui o Programa Estadual Reestrutura APS – reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2024, Processo Administrativo Nº. 065/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura em 14.05.2025, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

Órgão Unidade: 05.060 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2163 - Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Primária

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso: 1621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS proveniente do Governo Estadual

Código Reduzido: 326

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Marco Franco Junior – Representante. Rio Negro – MS, 14 de maio de 2025. Cássia Guimarães dos Santos - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

Processo de Administrativo Nº 065/2024 - Pregão Eletrônico Nº 011/2024

CODIGO E-SFINGE: B1FAE1851E1DFFE123E33D48EA8E852A2C4BA594

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 31.614.778/0001-14

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e móveis hospitalares e odontológicos em atendimento a Resolução nº. 169/SES/MS, que institui o Programa Estadual Reestrutura APS – reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2024, Processo Administrativo Nº. 065/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 52.191,03 (Cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e três centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura em 14.05.2025, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

Órgão Unidade: 05.060 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2163 - Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Primária

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte do Recurso: 1621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS proveniente do Governo Estadual
Código Reduzido: 326

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé - Prefeito Municipal

Pela Contratada: Juliano Garatelli Spinola - Representante. Rio Negro - MS, 14 de maio de 2025. Cássia Guimarães dos Santos - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

Processo de Administrativo Nº 065/2024 - Pregão Eletrônico Nº 011/2024

CODIGO E-SFINGE: B1FAE1851E1DFFE123E33D48EA8E852A2C4BA594

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.965.679/0001-47

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e móveis hospitalares e odontológicos em atendimento a Resolução nº. 169/SES/MS, que institui o Programa Estadual Reestrutura APS - reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2024, Processo Administrativo Nº. 065/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais);

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura em 14.05.2025, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

Órgão Unidade: 05.060 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2163 - Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Primária

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso: 1621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS proveniente do Governo Estadual

Código Reduzido: 326

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé - Prefeito Municipal

Pela Contratada: Onildo Gonçalves de Almeida - Representante. Rio Negro - MS, 14 de maio de 2025. Cássia Guimarães dos Santos-Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

Processo de Administrativo Nº 065/2024 - Pregão Eletrônico Nº 011/2024

CODIGO E-SFINGE: B1FAE1851E1DFFE123E33D48EA8E852A2C4BA594

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 09.251.627/0001-90

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e móveis hospitalares e odontológicos em atendimento a Resolução nº. 169/SES/MS, que institui o Programa Estadual Reestrutura APS - reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2024, Processo Administrativo Nº. 065/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais);

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura em 14.05.2025, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

Órgão Unidade: 05.060 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2163 - Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Primária

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso: 1621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS proveniente do Governo Estadual

Código Reduzido: 326

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé - Prefeito Municipal

Pela Contratada: Marcos Ribeiro Junior - Representante. Rio Negro - MS, 14 de maio de 2025. Cássia Guimarães dos Santos - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

Processo de Administrativo Nº 065/2024 - Pregão Eletrônico Nº 011/2024

CODIGO E-SFINGE: B1FAE1851E1DFFE123E33D48EA8E852A2C4BA594

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 32.593.430/0001-50

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e móveis hospitalares e odontológicos em atendimento a Resolução nº. 169/SES/MS, que institui o Programa Estadual Reestrutura APS - reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2024, Processo Administrativo Nº. 065/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 2.490,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa reais);

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura em 14.05.2025, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

Órgão Unidade: 05.060 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2163 - Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Primária
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte do Recurso: 1621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS proveniente do Governo Estadual
Código Reduzido: 326

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoie - Prefeito Municipal

Pela Contratada: José Marcio Carrega - Representante. Rio Negro - MS, 14 de maio de 2025. Cássia Guimarães dos Santos - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025**Processo de Administrativo Nº 065/2024 - Pregão Eletrônico Nº 011/2024****CODIGO E-SFINGE: B1FAE1851E1DFFE123E33D48EA8E852A2C4BA594****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****Contratada: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ N.º 54.860.907/0001-50

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e móveis hospitalares e odontológicos em atendimento a Resolução nº. 169/SES/MS, que institui o Programa Estadual Reestruturação APS - reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2024, Processo Administrativo Nº. 065/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura em 14.05.2025, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

Órgão Unidade: 05.060 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2163 - Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Primária

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso: 1621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS proveniente do Governo Estadual

Código Reduzido: 326

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoie - Prefeito Municipal

Pela Contratada: Cristiano Cury - Representante. Rio Negro - MS, 14 de maio de 2025. Cássia Guimarães dos Santos - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025**Processo de Administrativo Nº 065/2024 - Pregão Eletrônico Nº 011/2024****CODIGO E-SFINGE: B1FAE1851E1DFFE123E33D48EA8E852A2C4BA594****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****Contratada: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ N.º 22.228.679/0001-03

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e móveis hospitalares e odontológicos em atendimento a Resolução nº. 169/SES/MS, que institui o Programa Estadual Reestruturação APS - reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2024, Processo Administrativo Nº. 065/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 4.844,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais),

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura em 14.05.2025, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

Órgão Unidade: 05.060 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2163 - Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Primária

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso: 1621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS proveniente do Governo Estadual

Código Reduzido: 326

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoie - Prefeito Municipal

Pela Contratada: Osmar Pereira Quirino - Representante. Rio Negro - MS, 14 de maio de 2025. Cássia Guimarães dos Santos - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025**Processo de Administrativo Nº 065/2024 - Pregão Eletrônico Nº 011/2024****CODIGO E-SFINGE: B1FAE1851E1DFFE123E33D48EA8E852A2C4BA594****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****Contratada: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ N.º 28.877.319/0001-19

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e móveis hospitalares e odontológicos em atendimento a Resolução nº. 169/SES/MS, que institui o Programa Estadual Reestruturação APS - reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2024, Processo Administrativo Nº. 065/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 1.475,00 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura em 14.05.2025, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

Órgão Unidade: 05.060 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2163 - Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Primária
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte do Recurso: 1621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS proveniente do Governo Estadual
Código Reduzido: 326

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé - Prefeito Municipal

Pela Contratada: Vera Aparecida Trevisano Kondor - Representante. Rio Negro - MS, 14 de maio de 2025. Cássia Guimarães dos Santos - Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024**Processo Administrativo Nº 038/2024****Inexigibilidade Nº 011/2024****PARTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: MITRA DIOCESANA DE COXIM

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Sexta devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 034/2024, referente a locação de um imóvel, para sediar o anexo 2 da prefeitura de Rio Negro-MS, atendendo a Secretaria de Administração.

Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 034/2024, a contar de 22/05/2025.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Décima do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 2.041,73 (Dois mil, quarenta e um reais e setenta e três centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 2.041,73 (Dois mil, quarenta e um reais e setenta e três centavos), para R\$ 2.215,49 (Dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 034/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92, § 4º e art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé - Prefeito Municipal

Contratada: Padre Wilkison Mendes da Rocha Meira - Rep. Legal

Rio Negro - MS, 15 de maio de 2025

Fábio Silva Assunção
Agente de contratação

Retificação Autorização da Autoridade Competente**DISPENSA Nº. 016/2025****PROCESSO Nº. 042/2025**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação da ratificação da dispensa, Processo Administrativo nº. 042/2025, Dispensa nº. 016/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro/ MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1608/2025 do dia 08/05/2025, quinta-feira, pág. 01, torna público e oficializa à presente **"Retificação"** a publicação da ratificação da dispensa em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: R\$ 58.493,70 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Leia-se: 60.571,20 (Sessenta mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Rio Negro-MS, 15 de Maio de 2025.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras

Divisão de Recursos Humanos**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/2025.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

SR. (a) LUCIANO CANDELARIO CORREA

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **OPERADOR DE MÁQUINA**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente de Rio Negro/MS, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses; com início a partir do dia 06/01/2025 e término dia 06/01/2026 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO R\$ 24.009,70 (Vinte e quatro mil e nove reais e setenta centavos), sendo o valor Bruto de **R\$ 1.973,40 (Hum mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)** mensais.

ASSINAM:

MARCOS ROBERTO GONÇALVES

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente

LUCIANO CANDELARIO CORREA,

Contratado

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2025.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO
 RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Decreto Orçamentário nº 31 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO PARA COBRIR DOTAÇÃO QUE MOSTRA COM SALDO INSUFICIENTE

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.

300 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

300.000,00

300.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 300.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.

14 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

300.000,00

300.000,00

Total de Reduções ...: 300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 14 de Maio de 2025

HENRIQUE
 MITSUO VARGAS
 EZOE:0240415914
 3

Assinado de forma
 digital por HENRIQUE
 MITSUO VARGAS
 EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
 -PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
 Mato Grosso do Sul